



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 8.546, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

Exonera funcionário que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o funcionário CLODOALDO APARECIDO DE ALMEIDA, portador do RG/SP. 22.646.215-8, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, nomeado através da Portaria nº 7.865, de 11 de junho de 2018, exonerado de seu emprego, a partir de 14 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
13 de agosto de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos